

**ATO Nº 116/2019**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

**Art. 2º FICA** preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, júris, audiências, inclusive de custódia e demais serviços considerados urgentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de outubro de 2019.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça